



PORTARIA “P” Nº 523, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar item do Anexo Único da Portaria “P” Nº 347, de 13 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do dia 14 de março de 2017, passando a constar:

MATRÍCULA SERVIDOR		CARGO	CH
1975	Tarcilia Ramona Florentin	Agente de Serviços Administrativos I	40 h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 19 de junho de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal